



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Decreto Nº 003/2021** - Decreta luto na Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rômulo Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.

DECRETO N ° 003/2021

“Decreta luto na Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, mãe do Vereador Rui Silva Rodrigues, vem esta casa externar seus sentimentos e decretar o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Canudos-BA, pelo período de 03 (três) dias a contar da data do presente decreto.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos, em 08de Fevereiro de 2021.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE